



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



LEI N°: 4042/2022

DATA: 09/08/2022

AUTÓGRAFO N°: 4123

DATA: 28/06/22

PROJETO DE LEI N°: 64 / 2022

NÚMERO DO PROTOCOLO: 000754 / 2022

DATA: 23 / 06 / 2022

AUTOR: Prefeito

ASSUNTO: Revoga A Lei N° 3871/2021, De Que Dispõe Sobre A Suspensão De Medidas Administrativas Por Parte Da Prefeitura Municipal De Mairinque Que Possam Resultar Em Despejo , Desocupações Ou Remoções Forçadas Por Conta Da Pandemia De COVID- 19 , e Da Outras Providências .

RECEBIDO EM SESSÃO DIA: 27/06/2022

EMENDAS N°S: _____

VETO: sim: N°: _____

REGIME DE URGÊNCIA: sim PRAZO PARA A VOTAÇÃO: _____

REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL: sim - REQUERIMENTO N° _____

NÚMERO DE DISCUSSÕES: uma duas

QUORUM: 2/3 dos vereadores para: aprovação rejeição

Maioria absoluta dos vereadores para: aprovação rejeição

Maioria dos vereadores presentes para: aprovação rejeição

OBSERVAÇÕES



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



Mairinque, 22 de junho de 2022.

MENSAGEM Nº 64/2022

Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar a essa Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei nº 64/2022, que propõe a revogação da Lei nº 3.871/2021, de 11 de agosto de 2021, que suspendia as medidas Administrativas por parte da Prefeitura Municipal de Mairinque que podem resultar em despejo, desocupações ou remoções forçadas por conta da pandemia de COVID 19.

A proposta se justifica tendo em vista referido diploma legal, foi editado num momento em que o Município passava por situação de pandemia e se fazia necessária essa norma.

Hoje, com a vacinação em massa da população, a melhoria na economia, a volta à normalidade, bem como o fim da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (Espin), anunciado no dia 17 de abril de 2022, pelo Ministro da Saúde e a Portaria assinada no dia 22 de abril revogando o texto, que estava em vigor desde fevereiro de 2020 e normatizava uma série de medidas de prevenção, controle e contenção adotadas para o enfrentamento da pandemia, o Plano de Contingência Nacional, e as necessárias ações para o seu enfrentamento, a Lei foi revista e optou-se por sua revogação.

Além disso, tendo em vista que atualmente estamos com muitas invasões em áreas públicas, necessitamos da revogação da Lei para promovermos o cumprimento das medidas administrativas necessárias.

Contando com a atenção dos Nobres Vereadores para análise e deliberação desta matéria no menor prazo possível, a Lei foi revista e optou-se por sua revogação.

Pelas razões expostas, submetemos o presente projeto de Lei à apreciação de Vossas Excelências, esperando sua apreciação e aprovação em regime de urgência.

Ao ensejo, apresentamos a Vossa Excelência, extensivamente a seus pares, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito

Excelentíssimo Sr.
JOSÉ EDICARLOS SANTANA DE LIMA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
MAIRINQUE - SP

15102 23/06/2022 000754 CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 64 / 2022

REVOGA A LEI Nº 3871/2021, DE QUE DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE QUE POSSAM RESULTAR EM DESPEJO, DESOCUPAÇÕES OU REMOÇÕES FORÇADAS POR CONTA DA PANDEMIA DE COVID - 19, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 3.3871, de 11 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 22 de junho de 2022.


ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



RECEBIMENTO

PROJETO DE LEI N° 64 / 2022

Nos termos do *caput* do art. 137 do Regimento Interno (transcrito abaixo), declaro recebido nesta data a proposição em referência.

Art. 130 *Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário, podendo ser:*

- I - *Projetos de Emenda à Lei Orgânica;*
- II - *Projetos de Lei Complementar;*
- III - *Projetos de Lei;*
- IV - *Projetos de Decreto-Legislativo;*
- V - *Projetos de Resolução;*
- VI - *Substitutivos e Emendas;*
- VII - *Requerimentos;*
- VIII - *Moções;*
- IX - *Recursos;*
- X - *Vetos.*

§ 1º *Também são considerados proposições, embora não sujeitos à deliberação do Plenário, os Requerimentos de que trata o art. 222 e as Indicações.*

§ 2º *As proposições não poderão conter siglas sem seus enunciados, nem abreviaturas não oficiais, salvo as de domínio público.*

Art. 137 *As proposições descritas nos incisos I, II, III, IV, V, e X do artigo 130 serão recebidas no Expediente da sessão ordinária imediatamente posterior à sua apresentação ao Protocolo.*

Mairinque, 27 de junho de 2022.

Expediente da 52ª sessão ordinária da 15ª Legislatura

Vereador Edicarlo da Padaria
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



FOLHA DE VOTAÇÃO

PRIMEIRA DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 64/2022

VEREADOR	APROVO	REJEITO
EDICARLOS DA PADARIA	/	
BRUNO TAM		
ROBERTINHO IERCK		
ELIANE LYÃO		
TÚLIO CAMARGO		
BIULA		
ANDRÉ TERRAPLANAGEM		
JACKSON		
PAULO MARROM		
ROSE DO CRIS		
ABNER SEGURA		
EMILY IDALGO		
RODRIGO DO VITÓRIA		
RESULTADO		▶

RESULTADO DA VOTAÇÃO

Aprovado(a) por ___ votos contra ___ votos

Rejeitado(a) por ___ votos contra ___ votos favoráveis

Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)

Adiada a discussão por ___ sessões. Pedido por: _____

Prejudicada a discussão. Motivo: _____

Mairinque, 27 de junho de 2022;

Ordem do Dia da 45ª Sessão Extraordinária da 15ª Legislatura

Vereador Edicarlos da Padaria
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

REDAÇÃO FINAL AUTÓGRAFO Nº 4123 / 2022

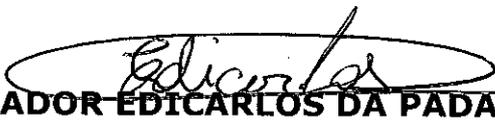


REVOGA A LEI Nº 3871/2021, QUE DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE QUE POSSAM RESULTAR EM DESPEJO, DESOCUPAÇÕES OU REMOÇÕES FORÇADAS POR CONTA DA PANDEMIA DE COVID - 19, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Mairinque resolve aprovar o Projeto de Lei nº 64/2022, de autoria do Executivo, a saber:

- Art. 1º** Fica revogada a Lei Municipal nº 3.871, de 11 de agosto de 2021.
- Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mairinque em 28 de junho de 2022.

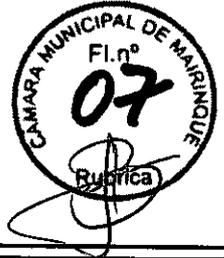

VEREADOR EDICARLOS DA PADARIA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



FOLHA DE VOTAÇÃO

DISCUSSÃO ÚNICA REDAÇÃO FINAL - AUTÓGRAFO Nº 4123/2022

VEREADOR	APROVO	REJEITO
EDICARLOS DA PADARIA		
BRUNO TAM	X	
ROBERTINHO IERCK	X	
ELIANE LYÃO	X	
TÚLIO CAMARGO	X	
BIULA	X	
ANDRÉ TERRAPLANAGEM	X	
JACKSON	X	
PAULO MARROM	X	
ROSE DO CRIS	X	
ABNER SEGURA	X	
EMILY IDALGO	X	
RODRIGO DO VITÓRIA	X	
RESULTADO		

RESULTADO DA VOTAÇÃO
<input checked="" type="radio"/> Aprovado(a) por <u>12</u> votos contra <u>0</u> votos
<input type="radio"/> Rejeitado(a) por ___ votos contra ___ votos favoráveis
<input type="radio"/> Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)
<input type="radio"/> Adiada a discussão por ___ sessões. Pedido por: _____
<input type="radio"/> Prejudicada a discussão. Motivo: _____

Mairinque, 8 de agosto de 2022

Ordem do Dia da 54ª sessão ordinária da 15ª Legislatura

Vereador Edicarlos da Padaria

Presidente



C Ó P I A

Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



LEI Nº 4.042 / 2022

(Projeto de Lei nº 64/2022, de 22/06/2022 – Autógrafo nº 4123, de 09/08/2022)

REVOGA A LEI Nº 3.871/2021, DE QUE DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE QUE POSSAM RESULTAR EM DESPEJO, DESOCUPAÇÕES OU REMOÇÕES FORÇADAS POR CONTA DA PANDEMIA DE COVID - 19, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

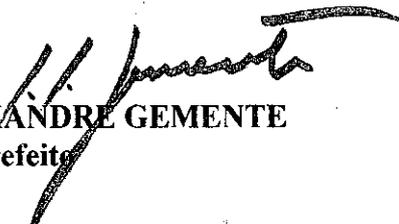
ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 3.871, de 11 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 09 de agosto de 2022.


ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 09/08/2022.


RODRIGO GARCIA
Secretário Municipal do Governo

11:41 23/08/2022 000379 CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE